

## PORTARIA Nº 013/2024

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue -RN, no uso de suas atribuições contidas no seu Regimento faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - 0,5 (450,00) a IZIDRO GONCALVES MONTEIRO JUNIOR, no valor de 225,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Conceder meia diária a IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR para se fazer presente na Assembleia Legislativo de Natal e na FACAM.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 30 de Outubro de 2024 a 30 de Outubro de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto do Mangue/RN, 30 de Outubro de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Izidro Gonçalves Monteiro Junior

**Código Identificador:** 03818273

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2024. EDIÇÃO 2019. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>